



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº 06/2026

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 11, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre Regime Próprio de Previdência do Município de Caçu - GO.*

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2026

Suprime dispositivos do Art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026.

Art. 1º Ficam suprimidos do Art. 4º, do Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, de 1º de abril de 2026, os §§ 9º e 11, do Art. 44, devendo ser renumerados os parágrafos remanescentes.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

Ver. André Luiz Oliveira Camargos
Relator

Justificativa

A presente Emenda Supressiva se fez necessária para retirar do texto da matéria as pretendidas alterações no tocante aos cargos de diretores do CAÇUPREV, mantendo tal como está; e para retirar o dispositivo que prevê acumulação de vencimentos do servidor inativo, o qual ficaria fora do contexto geral da matéria, considerando a outra emenda modificativa apresentada por essa Relatoria. Por isso, contamos com o unânime apoio dos demais Edis nesta Comissão Permanente e em Plenário.